

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Praça Vovó Mariquinha, 100
453533070001/04
Exercício: 2025

LEI Nº5175, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Suplementação(+) **600.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

664	10.301.0158.2029.	Saúde para todos SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00	F.R.: 005	13
00003.3.50.43.00		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			
05		VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL			
370000		ENFERMAGEM			

Artigo 2º.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

010501 Fundo Municipal de Saúde

311	10.301.0158.2029.	Saúde para todos OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTR.F.R.Grupo:	-600.000,00	00513
00393.1.90.11.51		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-		
05		VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL		
370000		ENFERMAGEM		

-600.000,00

Artigo 3º.-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal